



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 282/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, que promova a instalação de detector de metais em todas as escolas do município aos moldes dos que foram instalados nas escolas da cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de abril de 2023.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que o detector de metal é um aliado importante para um sistema de segurança eficiente, com a finalidade de evitar a entrada de pessoas portando objetos de metais, como por exemplo, facas e armas de fogo ou a saída de indivíduos portando objetos de valor, como celulares e dispositivos eletrônicos.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, que realize a instalação de detector de metais em todas as escolas do município nos mesmos moldes dos que foram instalados nas escolas da cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

